

Ratifico, nos termos do art. 30, caput, da Lei nº. 13.303/2016, a Inexigibilidade nº 1049.EMPETUR, Processo Licitatório nº 2.918.2024.CPL.II.IN.1049.EMPETUR, referente à participação da EMPETUR, **no evento "PORTO DE GALINHAS NA ESTRADA 2024"**, que será realizado nos dias e cidades: 11/09 - Campo Grande/MS, 15/10 - Assunção/PAR, 21/10 - Montevideu/URU, 22/10 - Buenos Aires/ARG, 23/10 - Córdoba/ARG, 24/10 - Rio Cuarto/ARG, 24/10 - Villa María/ARG e 25/10 - San Francisco/ARG do ano de 2024," através da representação jurídica da empresa **"ASSOCIAÇÃO DOS HOTEIS DE PORTO DE GALINHAS AHPG"**, CNPJ nº **08.921.348/0001-23**, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), autorizo a referida contratação. Eduardo Loyo Diretor Presidente - EMPETUR.